



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

**ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA 256ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às onze horas, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 256ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Vitor Fernandes Gonçalves, José Valdenor Queiroz Junior, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Antonio Marcos Dezan, Alexandre Fernandes Gonçalves, Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro e Trajano Sousa de Melo, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas. Ausentes justificadamente as Conselheiras Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira e Maércia Correia de Mello. **I – EXPEDIENTE.** Sem comunicações. **II – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 19.04.5360.0053366/2026-13.** Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Pedido liminar destinado a conferir eficácia provisória às providências constantes da proposta de alteração de resoluções do Conselho Superior (nº 90, de 14 de setembro de 2009; nº 205, de 25 de setembro de 2015; nº 241, de 13 de abril de 2018; nº 292, de 18 de julho de 2022; e nº 340, de 30 de maio de 2025) e autorização da Procuradoria-Geral de Justiça a fim de adotar as providências indispensáveis à implementação inicial das medidas propostas.* Relatora: Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro. Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), a Relatora fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pelo deferimento da medida liminar, nos estritos termos do requerimento, bem como para autorizar a Procuradoria-Geral de Justiça a adotar, desde logo, os atos indispensáveis à implementação inicial das medidas propostas. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** Sem manifestações. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA  
SEIGNEUR**  
Presidente do Conselho Superior  
Procurador-Geral de Justiça

**TRAJANO SOUSA DE MELO**  
Secretário do CSMPDFT  
Procurador de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO**, Secretário do Conselho Superior, em 02/06/2026, às 18:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Presidente do Conselho Superior, em 03/06/2026, às 17:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3579686** e o código CRC **C2EFE8A2**.

---